



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 13 de agosto de 2013

SÃO CRISTÓVÃO

MPE: ação veta "Fichas Sujas"

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, Orlando Rochadel Moreira, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI em face da Prefeita e da Câmara de Vereadores de São Cristóvão.

Segundo a Coordenadoria Recursal do MP, a ação intentada visa combater Lei Municipal que conferiu privilégios àqueles que já tiveram condenações por Órgão Colegiados da Justiça, por irem de encontro aos preceitos que orientam a Administração Pública.

A Câmara Municipal de São Cristóvão, no final do ano passado, aprovou a Lei nº 179/2012, que passou a exigir "Ficha Limpa" para o exercício de cargos comissionados e funções gratificadas na Administração Municipal. Todavia, em maio do corrente ano, a Câmara de Vereadores revogou a citada lei, deixando de exigir "Ficha Limpa" para o exercício de cargo, emprego e função pública. De acordo com o MP, a norma impugnada, sem qualquer respaldo jurídico, afronta claramente diversos preceitos consignados na Constituição Estadual.